



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Portaria nº 229/2019

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo a requerimento formulado pelo contribuinte interessado, designa o servidor NEIVO INACIO KOTZ (auxiliar administrativo), para realizar PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com o fim de apurar erro na cobrança de água relativa a unidade de titularidade de **VICENTE AFONSO HORN**, CPF 309.802.1600-87, imóvel 1459, ligação 128. Assim, deverá o servidor **apurar: a) se houve erro na cobrança; b) se houve cobrança a maior; c) o valor eventualmente cobrado a maior; d) outras recomendações** que considerar pertinentes à solução do caso e visando a melhoria da prestação de serviço.

Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Salvador das Missões, RS, 31 de outubro de 2019.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.